

Alexandre Queiroz de Menezes

*Mestre em Desenvolvimento Agrícola
– CPDA/UFRJ.*

131
*Raízes,
Ano XVI,
Nº 15,
dez./1997*

Formação Social e Cidadania no Brasil: Tradição e Porvir

I – Apresentação

O objetivo deste artigo é refletir sobre o processo de construção da cidadania no Brasil, seu histórico e evolução recente, a partir da análise sobre a constituição do Estado e da formação social brasileira, com o enfoque centrado na perspectiva do meio rural. A reflexão sobre a evolução recente da cidadania está marcada pela atuação dos atores emergentes e pelas novas relações e arranjos políticos proporcionados no contexto de hegemonia política liberal.

No primeiro item apresentamos, em breves traços, aspectos marcantes de nossa formação social, buscando revelar características e particularidades centrais de nossa inscrição no mundo. A intenção de revisitar o passado, o Brasil profundo, não é sem razão. Enfocando a tradição, situamos o

cenário e os condicionantes sobre os quais nos movemos na modernidade, fornecendo um conjunto apropriado de elementos para pensar o Brasil de hoje, distante do Brasil Colônia, porém, marcadamente influenciado pelo contexto da formação nacional.

Dando seqüência, problematizamos a questão da cidadania a partir do trabalho de MARSHALL (1967), centrado na Inglaterra, a partir do qual buscamos relacionar aspectos da trajetória de expansão dos direitos de cidadania no Brasil. Com isto, avança-se sobre um período mais recente da formação nacional, até chegarmos, no último item, ao enfoque de questões da atualidade, considerando os avanços da sociedade civil e dos movimentos sociais pelas conquistas da cidadania e a ação do Estado na condução das políticas sociais.

II – A Herança Social Brasileira

O enfoque para apresentação histórica da formação social brasileira, presente em diversos estudos, baseia-se no cotejo entre a tradição política cultural ibérica e a anglo-saxônica, principais vertentes colonizadoras do chamado Novo Mundo. O debate entre o iberismo e o americanismo, designando as respectivas tradições em foco, permite a reconstituição analógica das trajetórias descritas pelas sociedades ibérica e inglesa, a partir da qual buscaremos apreender aspectos da formação social brasileira resultantes da ação colonial, cujo processo, cumpre ressaltar, parte é herança colonizadora e parte é elaboração própria de “personagens do Velho e do Novo Mundo, mais os africanos, que criaram nos largos espaços da América Ibérica a sua experiência, elaborando formas próprias de cultura e tipos sociais

inéditos”¹.

Animado pelas alegorias shakeaspeareanas de Próspero, Ariel e Caliban da obra *A Tempestade*, este debate tem movimentado uma série de idéias acerca das características histórico-culturais fundantes das distintas sociedades do chamado Novo Mundo: a América Latina e os EEUU. Em parte, são idéias expressas através de antinomias conhecidas por temas como atraso/moderno, centralismo/autonomismo, holismo/individualismo dependência/imperialismo. Lado a lado, estão sociedades derivadas de matrizes distintas, onde, segundo MORSE (1988), em sua obra *O Espelho de Próspero*, entre os séculos XII e XVII na chamada pré-história europeia das Américas, “foram feitas opções e construídos modelos conceituais que viriam a produzir os diferentes padrões do que chamamos ‘civilização ocidental’”².

De um lado, realça-se Espanha e Portugal, portadores de uma visão orgânica e hierárquica de Estado, avessos às transformações emergentes, notadamente no plano religioso e científico, e que mantiveram-se economicamente presos ao capitalismo mercantil em sua virada para o industrialismo. De outro lado, a Ingla-

terra, portadora de ideais científico-materialistas formadores de valores morais baseados no utilitarismo e no individualismo, com sistema político fundamentado no liberalismo e na democracia, e renovada economicamente com a ascensão do capitalismo industrial. A vitoriosa permanência de uma estrutura de poder centralizado e do regime patrimonialista nas nações ibéricas durante a transição da fase agrária para a comercial – está marcada fundamentalmente pelos descobrimentos do além-mar – distinguem estas nações em relação às demais potências da época e expressam o conteúdo e a qualidade das forças que orientarão o processo de colonização das novas terras³.

Uma via central de manifestação do legado ibérico na formação brasileira corresponde ao modo como se processou a construção da ordem, compreendendo a adoção da institucionalidade política e a constituição do Estado. É precisamente na relação com a sociedade local que este processo adquire significado, revelando uma marca particular na conformação do indivíduo e das leis sociais no Brasil.

O Estado patrimonial é sabidamente a principal herança política do iberismo em suas colôni-

as. Em seu sentido weberiano, o traço definidor do regime patrimonial consiste na pouca atenção dada pelos governantes para a distinção entre a esfera pública e a privada, entre o político e o econômico, com o soberano organizando o poder político de forma análoga ao doméstico e superpondo o domínio público ao patrimônio privado⁴. A centralização política, com a participação direta no comércio, aliado à concessão de privilégios a particulares e à imposição fiscal, definem a política colonizadora da metrópole no Brasil. Em suma, mercantilismo e fiscalismo, com ênfase neste último, afirma FAORO (1958), representam as duas modalidades de exploração, ambas de natureza capitalista e fundo patrimonialista, desenvolvidas por Portugal em sua obra colonizadora.

A antecedência dos atos aos fatos, dos signos às coisas é fartamente expressada como uma característica central no processo de construção do poder e na constituição da autoridade pública na história do Brasil, caracterizando um desacordo básico entre governo e sociedade. VIANNA (1987) e FAORO (1958) referem-se à constituição do Estado como uma obra justaposta, formada a partir da superposição de cama-

¹ Werneck Vianna, 1991:146

² Morse, 1988:22

³ Ver Morse, 1988

⁴ Ver Faoro, 1958 e Merquior, 1990:73

das administrativas, como realidade distinta, oposta e sobranceira à nação e suas classes. As características desse processo conformaram uma especificidade básica na nascente sociedade nacional: a constituição *a priori* da vida institucional – com suas devidas regras e autoridades – ante as formas autônomas e espontâneas de sociabilidade. O seguinte trecho de VIANNA (1987), numa alusão histórica à situação, revela o quanto a desconfiança e a descrença com o poder público, que ainda hoje pesam no conceito do cidadão comum, têm raízes remotas e pouco conhecidas:

“Em nosso povo, a organização política dos núcleos locais, feitorias ou arraiais, não é posterior ou mesmo concomitante à sua organização social: é-lhes anterior. Nasce-lhe a população já debaixo das prescrições administrativas ... No estabelecimento das cidades e vilas, estas já tem no seu próprio fundador o seu capitão-mor regente, com carta concedida pelo Rei ou pelo governador. Esta carta é concedida antes mesmo, muitas vezes, da fundação da vila ou cidade – o que acentua ainda mais o caráter extra-social do governo local.”⁵

O contexto eminentemente agrário caracterizou o espaço de realização social na colônia bra-

sileira, demarcando a importância que assume, desde então, a grande propriedade – o latifúndio – na formação nacional. Em oposição à anglo-américa cuja colonização baseou-se no primado da terra livre. Na enorme vastidão dos campos brasileiros a expansão colonizadora e a ocupação territorial estiveram assentadas no instituto do exclusivo agrário, consistindo, basicamente, num sistema de concessões de terras do governo central a particulares. Buscava-se com a posse da terra, antes de tudo, o *status* proporcionado em termos de prestígio e respeitabilidade, com o grande domínio territorial convertendo-se em expressão de ascendência e poder na nascente sociedade nacional⁶. Como resultado, conformou-se uma elite proprietária com o fim de explorar em benefício próprio e da Coroa, moldando-se uma estrutura agrária tutelar, com amplo controle sobre as massas sem direitos do mundo agrário. Até metade do século passado, praticamente, predominou um sistema de apropriação territorial sob essas bases, impedindo outros modos de transação com a terra. O exclusivo agrário constituirá, dessa forma, uma distinção crucial da colonização ibérica, que até hoje atua promovendo conflitos e impedindo novas formas de desen-

volvimento.

A influência dos grandes proprietários na política nacional cresce em importância – especialmente após a independência – baseada, entre outras coisas, na representação de considerável parcela da sociedade. A vida social articulada em torno da grande propriedade ressalta seu ideal de “clã”, interpondo-se a seu chefe e ao Estado, uma parcela majoritária e socialmente indefinida da população. A definição social destes tipos no decorrer de quatro séculos inclui a passagem do domínio escravocrata para um número complexo de relações imersas ou dependentes a grande propriedade, representadas pelos moradores, meeiros, posseiros, trabalhadores livres e pequenos proprietários, representando grande parte da porção organizada da sociedade nacional⁷.

Uma insociabilidade e insolidariedade marcam, para muitos autores, uma especificidade social básica de nossa formação⁸. Mesmo com os núcleos rurais constituindo centros de intensa vida social (inclusive antropogênicos), essa coexistência não resulta na formação de um todo coeso, subsistindo, tão somente, primárias e rudimentares relações informais de trabalho e pro-

• • • • •
• ⁵ Vianna, 1987:220

• ⁶ Ver Vianna, 1987

• ⁷ Prado Jr. 1977:286

• ⁸ Ver Vianna, 1987 e Werneck Vianna, 1991:168

dução⁹. Neste contexto, sustenta VIANNA (1987), a sociabilidade possível foi articulada pela patronagem política, através do instituto da sujeição e dependência, designando a particularidade de nossa organização social.

“Eis aí a particularidade nossa, a particularidade da nossa organização social: todas essas classes rurais, que vemos, no ponto de vista dos interesses econômicos, separadas, desarticuladas, pulverizadas, integram-se na mais íntima interdependência, para os efeitos políticos. O que nem o meio físico, nem o meio econômico podem criar de uma forma estável, à semelhança do que acontece no Ocidente, cria-o a patronagem política, a *solidariedade entre as classes inferiores e a nobreza rural*. Vimo-las disjuntas: vemo-las agora dependentes e conexas.”¹⁰

Politicamente, toda esta situação estará refletida nos embates entre a orientação centralizadora do Estado *versus* a tendência autonomista e descentralizadora dos grupos políticos locais e sua vocação para o caudilhismo. Este será o móvel que animará os mais expressivos embates políticos ocorridos no Brasil desde sua etapa colonial, avançando sobre os

períodos imperial e republicano, com suas respectivas complexificações. Os vaivéns da política oficial, ora avançando na centralização, ora cedendo aos interesses locais, embora tenham contido os ímpetus da caudilhagem, não lograram obter um sentimento que unisse nação e governo¹¹.

Neste contexto o Estado converte-se em expressão do liberalismo, imbuindo-se da missão reformadora e civilizadora da sociedade, na tentativa de criar indivíduos e mercados livres¹². Para alguns, trata-se de uma fatalidade: “não pode haver sistema político liberal sem uma sociedade liberal”, isto é, sem liberdade e autonomia da população para exercer seu direito básico de cidadão. Por outro lado, as restrições ao pensamento liberal Ocidental e sua base ideológica, o individualismo, têm definido o caráter das sociedades ibero-americanas ao longo dos séculos, sem que os liberais jamais tenham conseguido imantar as reformas ao povo. Origina-se aí uma ambigüidade na condução do liberalismo – autoritário em política e liberal na economia – com as reformas implantadas “por cima”, antecedendo à sociedade civil¹³. A tradição populista representará uma alter-

nativa de democracia possível diante da inviabilidade do sistema representativo, num mundo sem cidadãos.

Nossa história, portanto, não consagrou, como em outras situações, a figura do cidadão enquanto produtor autônomo, proprietário de sua força de trabalho em confronto com os senhores de terra, nem do indivíduo livre portador de direitos frente ao Estado. A omissão, corrupção e parcialidade do poder público, particularmente dos aparelhos de justiça, é tomada ainda como decisivo na conformação do tipo social resultante, sem as aspirações do indivíduo que atua livremente segundo arbítrio próprio e amparo das leis¹⁴. Neste contexto, não resta alternativa senão o encosto e a proteção dos ricos e prestigiosos proprietários de terras, influenciando a debilidade das relações internas entre as classes subalternas e de sua capacidade de associação por interesse. Conformam-se a figura do ser dependente, de alma coletiva, que age no mundo acompanhado e acobertado por um superior que lhe ordena a ação e responde por seus atos. Desse indivíduo dependente não sai o

⁹ Ver Prado Jr., 1977

¹⁰ Vianna, 1987:144

¹¹ Ver Faoro, 1958 e Vianna, 1987.

¹² Werneck Vianna, 1991:154

¹³ *Ibidem*.

¹⁴ Vianna, 1987:142

relação à renda nominal do indivíduo. Além dos bens e serviços diretos, o papel das regulamentações econômicas praticadas pelo Estado é citado como de fundamental importância na elevação da renda real.

Muito embora guarde elementos de trajetória comuns, o percurso de construção da cidadania na sociedade brasileira tem uma inscrição própria, fundada nas características da formação nacional, que carece, acima de tudo, de estudos aprofundados sobre sua abrangência e impacto sobre as desigualdades sociais.

Em parte, isto se justifica pelo fato da cidadania ter uma história recente enquanto expressão de afirmação política, pelo menos por parte dos movimentos populares. Por outro lado, a evolução dos direitos e das políticas sociais no Brasil esteve sempre muito marcada pelas conotações de dependência e favor das relações clientelistas articuladas pela patronagem, lastreadas na lealdade e no compromisso moral. Como desdobramento do conteúdo patrimonialista original, o poder privado interpõe-se como conduta política de assistência social, obscurecendo e confundindo a noção de direitos. Ainda hoje, apesar dos avanços, o elementar direito à justiça ainda representa

um problema de certa magnitude para o homem comum em grandes extensões do território nacional, dificultando até mesmo o acesso a direitos assegurados constitucionalmente.

“É importante ter presente que nas relações clientelistas, não são reconhecidos direitos e espera-se lealdade dos que recebem os serviços. Trata-se de um padrão arcaico de relações que fragmenta e desorganiza os subalternizados ao apresentar como favor ou como vantagem aquilo que é direito. Além disso, as práticas clientelistas personalizam as relações com os dominados, o que acarreta sua adesão e cumplicidade, mesmo quando sua necessidade não é atendida.”²¹

Foi, portanto, com base neste sistema de relações sociais que tomaram forma importantes avanços no campo dos direitos no Brasil. No final do século XIX, entram em cena duas importantes mudanças que ampliam os direitos civis e políticos: o fim da escravidão e o sufrágio amplo, no contexto de nascimento da República nacional. Criam-se, ao mesmo tempo, demandas de novas regulamentações para o trabalho livre e de devida capacitação para o exercício do direito ao voto.

Sob vários aspectos, estas inovações atuaram revigorando o

poder local, com as forças políticas ocupando maiores espaços na composição do poder público através do controle mantido sobre o eleitorado leigo rural²². Em seus estudos sobre coronelismo e poder local, LEAL (1975) discorre sobre os efeitos políticos dessas mudanças, relacionando-os à estrutura agrária vigente, altamente favorável ao controle sobre a massa rural.

“A superposição do regime representativo, em base ampla, a essa inadequada estrutura econômica e social, havendo incorporado à cidadania ativa um volumoso contingente de eleitores incapacitados para o consciente desempenho de sua missão política, vinculou os detentores do poder público, em larga medida, aos condutores daquele rebanho eleitoral. Eis aí a debilidade particular do poder constituído, que o levou a compor-se com o remanescente poder privado dos donos de terras no peculiar compromisso do ‘coronelismo’.”²³

O Estado, principal mentor da ideologia liberal na formação nacional, associa-se às oligarquias locais no compromisso recíproco de legitimação política, conformando sua dupla feição autoritária-paternalista, com efeitos sobre a condução da política social brasileira. Na prática, predomina



• ²¹ Yazbek, 1995:08
• ²² Leal, 1975:153
• ²³ Idem: 253

a velha conciliação de interesses, segundo apropriação particular das elites locais, que é sobretudo errática quanto aos interesses, intenções e resultados, refletindo a dissociação já comentada entre o liberalismo político e o econômico na formação brasileira²⁴.

IV – Os Movimentos Sociais e a Cidadania: Avanços e Desafios Conjunturais

As transformações ocorridas nas últimas décadas foram capazes de transformar em profundidade o conjunto da sociedade brasileira. A expropriação rural em larga escala, decorrente do processo de modernização da agricultura, motivou uma rápida e crescente metropolização e urbanização do território, provocando a multiplicação das cidades e o inchaço das periferias urbanas. Outras coisas que este movimento acarretou foram, por um lado, uma ruptura com o contexto das relações clientelistas estruturadas pelo “favor” e caracterizadas pela ausência de mediações públicas e, por outro lado, maiores obrigações para o poder público diante das novas demandas apresentadas e do potencial de conflitos representado por esta população carente e vulnerável²⁵.

O fenômeno da urbanização, com suas características e motivações centrais, representa uma chave importante para entender os avanços das organizações populares em suas lutas por direitos e garantias sociais. Para o meio rural, em particular, este processo tem influenciado as ações dos atuais movimentos sociais, principalmente no tocante ao cumprimento e viabilização da reforma agrária e da agricultura familiar. Na medida em que uma motivação básica para a migração tem consistido na intenção das pessoas em promover o rompimento com situações de isolamento, de ausência de perspectivas e de precariedade das condições de vida, que ainda hoje representam um intenso fator de êxodo rural, aprofundam-se os critérios em torno da reforma agrária requerida, que não pode ser pensada unicamente em função dos assentamentos, sem articulação com pautas estratégicas como transporte, renda, mercado, crédito, eletrificação, tecnologia etc.

Além disso, a reforma agrária tende a assumir um tom plural diante da diversidade de formas de uso e ocupação da terra existentes, cujas representações políticas assumem cada vez mais a interlocução junto aos governos, com negociações de pautas específicas e articulações com vários

setores da sociedade. De fato, observa-se uma expansão dos movimentos sociais, aliada a uma maior densidade e especialização organizativa, com a criação de novas frentes de lutas e o surgimento de novos atores articulados, principalmente, em torno da afirmação e reconhecimento de suas identidades específicas e seus direitos correspondentes – mulheres, quilombos, negros, atingidos por barragens, extrativistas, sem terra, índios, ambientalistas, etc. –, tendo por base seja sua inserção sócio-produtiva, seja sua condição étnica, de gênero, acultural.

Mais recentemente, um fato marcante tem sido a extensão e a intensidade com que temas como cidadania, políticas públicas, participação popular, leis orçamentárias etc., têm aparecido nos objetivos políticos dos movimentos sociais, considerando o seu desuso até bem pouco tempo, enquanto expressão de luta e de afirmação política. Neste contexto, a compreensão da luta pela cidadania é associada à capacidade dos movimentos de intervirem nas políticas públicas, conformando-se um campo de disputas com estratégias diferenciadas que envolvem processos de negociação e pressões com ações diretas. O tema da cidadania aparece enquanto expressão coletiva de ação política e de afirmação de direitos

• • • • •

²⁴ A burguesia industrial, por exemplo, nem sempre representou a principal crítica à intervenção estatal na economia, enquanto proprietários de escravos apostavam na abertura do mercado.

²⁵ Menezes, 1992:161

a reprodução da dominação política local. Neste contexto, os processos sociais aparecem muito marcados por uma razoável capacidade de mobilização, sem um correspondente nível de intervenção direta, reiterando a tradição populista na política.

Pelo lado da representação popular, em vários setores organizados, o desafio tem sido o de preencher, qualitativamente, os mandatos já conquistados de representação popular. Há ainda as necessidades de formação pessoal e de renovação das bandeiras políticas, que são fundamentais para o acompanhamento propositivo da conjuntura. Discute-se ainda, a capacidade dos movimentos em estabelecer uma interlocução mais ampla com a sociedade em torno da legitimidade de suas proposições, como também a capacidade da sociedade civil em operar de acordo com a nova noção de direitos, suplantando os princípios de caridade, filantropia e benemerência, já bastante arraigados em suas práticas de assistência social.

Um entrave fundamental, no entanto, diz respeito às tendências em curso do capitalismo em direção à hegemonia liberal, que

conflitam em cheio com as inovações assumidas constitucionalmente no campo da política social no Brasil. Neste contexto, a efetivação dos direitos sociais enfrenta grandes resistências diante da tendência à privatização, associada à desregulamentação e flexibilização da produção e das relações de trabalho, princípios que orientam a dinâmica da economia na globalização. Há todo um processo de desmonte de garantias e direitos conquistados e de retração dos investimentos públicos sociais desencadeado por exigências da nova ordem econômica, que atua, sobretudo, segundo a lógica de desfocar a centralidade do Estado na garantia dos direitos sociais, impelindo-os crescentemente ao sistema de mercado, independentemente do nível de repartição da renda existente.

A sensação é a de ter chegado bastante atrasado na festa do “bem estar social”. Já discute-se bastante sobre a importância cada vez mais relativa destes espaços públicos, num sistema cujos serviços estão crescentemente comandados pela privatização. No plano da política e da ação governamental há um certo refluxo contrário à afirmação das conquistas alcançadas até aqui no campo dos direitos sociais. A proposta de reforma da Previdência Social, por exemplo, ameaça o re-

cém estabelecido conceito de Seguridade Social, estando fortemente centrada na idéia de privatização, cabendo ao “setor público apenas uma Previdência de pobre, obrigatória para todos mas destinada a camadas de baixa renda”²⁸. Na área da reforma Fiscal, “quase todos os projetos prevêem uma revisão ou eliminação dos fundos sociais, acabando com o processo de vinculação de recursos”²⁹.

A condução dos programas sociais, revelada pelo Comunidade Solidária, adota o enfoque seletivo (e emergencial) de atuação, afirmando-se como programa distributivo restrito às áreas mais carentes e sem promover uma política de parcerias com as principais referências dos movimentos sociais organizados. A carência e não os direitos, o indigente e não o cidadão, constituem o foco desta ação, marcada pelo puro assistencialismo em sacrifício da dimensão de justiça social e equidade entre a “política fundamental de universalização dos direitos”, nas palavras da primeira dama, transforma-se em “política compensatória do passado”, no entender do Presidente da República³⁰.



• ²⁸ Singer, 1996:4
 • ²⁹ Medici, 1985:8
 • ³⁰ Ver Jornal do Brasil de 10/05/96

V – Conclusão

A ideologia do Estado forte e centralizado, decorrente originariamente da mentalidade colonizadora patrimonial ibérica, vigorou quase ininterruptamente durante toda a trajetória histórica, com o Estado brasileiro assumindo um importante papel estruturador e regulador das relações socioeconômicas. Em consequência, esta fabulosa concentração de poder manteve primazia sobre a nação e ascendência sobre o mercado, assumindo amplamente as iniciativas de gestão e produção direta e imprimindo um padrão de relacionamento com o conjunto da sociedade caracterizado pela ausência de espaços públicos voltados para a participação da sociedade organizada nos processos de decisão. Neste sentido, as relações clientelistas, engendradas sobretudo nas mediações com o Estado e seus agentes privados em detrimento da participação política e do reconhecimento de um estado de direitos, assumem uma posição central no cotejo entre a tradição e o moderno contemporâneo.

O que é essencial demarcar, neste processo, é o imperativo da negociação com a tradição na construção do moderno. Essa ne-

gociação influencia – como influenciava no contexto anterior de hipertrofia do poder privado rural – a governabilidade³¹. No processo de construção da cidadania no Brasil esta negociação também está presente influenciando a formação de espaços públicos e a condição de sujeito dos indivíduos e grupos organizados no exercício do poder político, em confronto com as práticas clientelistas e personalizadas da dominação tradicional.

Mal ou bem, constituímos uma sociedade civil em crescente influência na vida pública, com base na atividade cidadã. As debilidades e os desafios são muitos. A grande extensão territorial e o isolamento de populações são obstáculos que favorecem a manutenção de padrões arcaicos de dominação. Os casos de violação de direitos humanos ainda são abundantes, seja no campo ou nas cidades. A diversidade étnico-cultural, traço marcante da sociedade brasileira, ainda não desfruta de um tratamento de respeito à autonomia dos povos coerente com a cidadania.

Os novos parâmetros colocados para a relação entre o público e o privado no contexto da hegemonia liberal levam ao apareci-

mento de novos conceitos e à possibilidade de novos arranjos nas relações entre os atores públicos e privados do Estado, da sociedade e do mercado. Começa a ganhar força uma nova percepção sobre o lugar e o papel do Estado, segundo a qual a responsabilidade deste pelo bem estar social deve ser repartida em comum com a comunidade e a iniciativa privada empresarial, ou ainda que “o Estado é mais público quando avalia, controla, financia e obriga os agentes a fazerem os benefícios chegar à população, do que quando presta diretamente o serviço.”³²

Um desafio colocado para a sociedade civil é o de como conciliar a luta pela afirmação da centralidade do Estado com o movimento tático de busca de ampliação de alianças possíveis, em áreas inéditas, como o meio empresarial. Entre as ONGs filiadas à ABONG³³ este debate já conta com algum acúmulo, a exemplo do processo de trabalho interministerial para a discussão sobre a relação Estado–ONGs. Pelo lado da iniciativa empresarial a recente formalização do GIFE³⁴ ilustra os avanços deste setor na área social, demonstrando na prática a realidade em que a escassez de recursos públicos e as restrições

• • • • •
 • ³¹ É sintomático, neste sentido, o contexto das transações políticas observadas no Congresso Nacional, em especial com a bancada ruralista.

• ³² Medici, 1985:12

• ³³ Associação Brasileira de Organizações não Governamentais.

• ³⁴ Grupo de Institutos, Fundações e Empresas.

da cooperação internacional favorece a “possibilidade de novas alianças para o setor sem fins lucrativos com a mobilização crescente de recursos empresariais.”³⁵

Por outro lado, a resistência em incorporar segmentos ativos da sociedade civil ainda persiste na cabeça dos governantes, juntamente com a idéia de intervenção, no sentido de moldar a sociedade através da promoção formal de grupos sociais de interesse. Ao invés do reconhecimento e credenciamento dos movimentos sociais, cujo acúmulo de experiências evidenciam consideráveis impactos locais, há uma tendência destas experiências permanecem quase que completamente desconhecidas das esferas governamentais, inviabilizando importantes parcerias políticas. São, contudo, experiências que carecem de uma ação estratégica das políticas oficiais, capaz de ampliar seus resultados através da formulação de políticas (de crédito, de capacitação, de pesquisa e tecnologia), bem como de legislação, apropriadas às respectivas dimensões e contextos existentes. A participação do Estado na gestão desta alternativa ainda é decisiva.

As dúvidas, entretanto, em torno das concepções e da prática das ações sociais, ou ainda, sobre a consistência da idéia de complementariedade das ações empresariais no campo das políticas sociais, sem sacrifício da centralidade do Estado na garantia dos direitos de cidadania, ainda são muito grandes para que se efetivem amplas parcerias entre Estado e sociedade. Há enormes dificuldades para fazer esta engrenagem funcionar noutro sentido fora da lógica compensatória, que acarretaria em um desvio do leito liberal e suas concepções. Para que isto acontecesse, a política econômica teria que perder seu enfoque exclusivista, passando a andar articulada com a política social. Teria ainda que assumir uma dimensão desenvolvimentista em vistas de um moderno autêntico, onde se visse refletida a sociedade civil e seus projetos, como um meio efetivo de promover o crescimento econômico com inclusão na cidadania.

VI – Bibliografia

- DOIMO, Ana Maria. 1995. *A Voz e a Voz do Popular. Movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70*. Rio de Janeiro. Ed. Relume Dumará.
- FAORO, Raymundo 1958. *Os Donos do Poder. Formação do Patronato Político Brasileiro*. Porto Alegre. Editora Globo.
- HIRSCHMAN, Albert O. 1992. *A Retórica da Intransigência*. São Paulo. Companhia das Letras.
- LEAL, Vítor Nunes 1975. *Coronelismo, Enxada e Voto. O Município e o Regime Representativo no Brasil*. São Paulo. Alfa-Ômega.
- MARSHALL, T.H. 1967. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro. Zahar Editores.
- MEDICI, André César 1995. O Desempenho Financeiro das Políticas Sociais Federais. In.: *Cadernos da ABONG nº 10*
- MENEZES, Alexandre Queiroz de. 1992. *Dominação e Agricultura. O Caso do Algodão no Sertão do Ceará*. Tese de Mestrado. Rio de Janeiro. CPDA – UFRRJ.
- _____. 1993. Estado, Cooperação e Cidadania no Brasil. Trabalho apresentado no XVII Encontro Anual da ANPOCS Ca-xambu – Minas Gerais.
- MERQUIOR, José Guilherme. 1990. O Outro Ocidente. In.: *PRESENÇA Revista de Política e Cultura* nº 15. Rio de Janeiro.
- MORSE, Richard M. 1988. *O Espelho de Próspero. Cultura e Idéias nas Américas*. São Paulo. Editores

.....

• ³⁵ Wilhelm e Ferrarezi, 1995:11

- ra Schwarcz.
- OLIVEIRA, Francisco.1995. O Governo FHC e as Políticas Sociais. In.: *Jornal da ABONG* n° 10.
1995. A Questão do Estado – Vulnerabilidade Social e Carência de Direitos. In.: *Cadernos ABONG* n° 8.
- PRADO Jr., Caio.1977. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo. Ed. Brasiliense. 15°ed.
- SINGER, Paul.1996. Limites da Política Liberal. In.: *Jornal da ABONG* n° 14.
- SPOSATI, Aldaíza.1995. Assistência Social: Desafios para uma Política Pública de Seguridade Social. In.: *Cadernos ABONG* n° 11.
- VIANNA, Oliveira.1987.*Populações Meridionais do Brasil – Populações Rurais do Centro–Sul*. EDUFF. Vol. I. 7° ed.
- VIANNA Werneck, Luiz.1991. Americanistas e Iberistas: A Polêmica de Oliveira Vianna com Tavares Bastos. In.: *DADOS Revista de Ciências Sociais* Vol. 34 n° 2. Rio de Janeiro. IUPERJ
- WILHEIM, Ana Maria e FERRAREZI, Elisabete.1995. Iniciativas Empresariais e Projetos Sociais Sem Fins Lucrativos. In.: *Cadernos ABONG* n° 12.
- WEBER, Max.1944.*Economia y Sociedad*. México. Fondo de Cultura Economica. Vol. I/II.
- YAZBEK, Maria Carmelita.1996. A Política Social Brasileira nos Anos 90: Refilantropização da Questão Social. In.: *Cadernos ABONG* n° 11.